

Regulamento Específico Basquetebol

CERGS 2024

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Basquetebol o Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul – CERGS 2024 obedecerá às regras oficiais da *International Basketball Federation* – FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de *Basketball* – CBB, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino participará, obrigatoriamente, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) estudantes-atletas, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) assistente técnico e até 2 (dois) acompanhantes previamente inscritos e credenciados para a partida.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas documentações.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Os jogos serão disputados em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo cronometrado.

Art. 7º - Os intervalos serão de 10 (dez) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de dois minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

Art. 8º - Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

Art. 9º- Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

Art. 10 - Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.

Art. 11 - No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida.

Art. 12 - No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 2 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 2 (dois) tempos técnicos.

Art. 13 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W x O em favor da equipe presente.

Art. 14 - Cumprirá suspensão automática o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 15 - Poderá participar do jogo subsequente:

- o estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica;
- o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da *International Basketball Federation* - FIBA – 2020).

Art. 16 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrados no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 17 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 18 O sistema de disputa da modalidade Basquetebol seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV - Da Pontuação

Art. 19 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 2 (dois) pontos;
- derrota – 1 (um) ponto;
- vitória por W x O – 2 (dois) pontos e 20 (vinte) pontos a favor;
- derrota por W x O – 0 (zero) pontos e 20 (vinte) pontos contra.

CAPÍTULO V – Dos Critérios De Desempate

Art. 20 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo

na Fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
• confronto direto.	• maior número de vitórias;
	• maior saldo de pontos <i>average</i> entre as equipes empatadas;
	• maior saldo de pontos entre as equipes empatadas;
	• menor número de pontos contra em todos os jogos da fase;
	• sorteio.

CAPÍTULO VI – Dos Uniformes

Art. 21 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero), 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, de acordo com as Regras Oficiais adotada pela Confederação Brasileira de *Basketball* - CBB;
- Short;
- Tênis e meias;

CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos

Art. 22 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 23 - As bolas utilizadas na competição serão de número 6 (seis) para o naipe feminino e 7 (sete) para o naipe masculino. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art. 24 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares os estudantes-atletas e professor/técnico e assistente/técnico.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

